

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

| | | | |
|------|--------|-----------|--------------|
| NOME | | MATRÍCULA | PATROCINADOR |
| CPF | E-MAIL | TELEFONE | TEL. CELULAR |

Nota: O e-mail é o principal canal de comunicação da TELOS com você. Não deixe de preencher o campo do e-mail neste formulário e atualizar no seu cadastro da TELOS quando ocorrer alteração.

OPÇÃO

Ciente das informações disponibilizadas pela TELOS, opto pela (s) seguinte (s) portabilidade (s) parcial (is):

- Portabilidade do Saldo de Conta de Recursos Portados de Entidades Abertas de Previdência Complementar ou Sociedades Seguradoras** no percentual de _____ %
- Portabilidade do Saldo de Conta de Recursos Portados de Entidades Fechadas de Previdência Complementar de Patrocinador** no percentual de _____ %
- Portabilidade do Saldo de Conta de Recursos Portados de Entidades Fechadas de Previdência Complementar de Participante** no percentual de _____ %
- Portabilidade do Saldo de Conta de Contribuições Adicionais de Participante** no percentual de _____ %

Observações:

- Os percentuais escolhidos acima, são inteiros, podendo variar de 0% até 100%.
- Serão descontadas taxas destinadas ao custeio das despesas administrativas e deduzidos eventuais débitos que o Participante detenha junto ao Plano, inclusive valores ainda não vencidos relativos a operações com o Participante.
- Os recursos totais de planos administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar portados até dezembro/2022 e os recursos oriundos de contribuições vertidas pelo Participante (com menos de 3 anos da data da portabilidade) e de contribuições vertidas pelo Patrocinador de planos administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar portados a partir de janeiro/2023 não poderão ser resgatados na Entidade Receptora.
- Todos os conceitos, direitos e obrigações relativos a Portabilidade Parcial estão contidos no Regulamento do PCV I.

Local e data_____
Assinatura do Participante**RESERVADO À TELOS**

Registrado em: ____/____/____

Responsável pelo recebimento